

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE GUARULHOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação, Raphael Henriques Raposo, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6058/2005 por meio da Lei Municipal nº 6.711/2010, Lei nº 6.839/2011, Lei nº 7274/2014, Lei nº 7659/2018, atendendo o Decreto Municipal nº 31.314 de 18/10/2013;

**RESOLVE:**

Tornar pública a 1ª lista de classificação na rede, dos Supervisores Escolares, Diretores de Escola, Professores de Educação Básica Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, da seguinte forma:

- I -** Supervisor Escolar;
- II -** Diretor de Escola;
- III -** Professor de Educação Básica;
- IV -** Professor de Educação Especial;
- V -** Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva;
- VI -** Professor de Educação Especial – Deficiência Visual;
- VII -** Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil;
- VIII -** Professor de Educação Básica – Matemática;
- IX -** Professor de Educação Básica – Língua e Cultura Portuguesa;
- X -** Professor de Educação Básica – Língua e Cultura Inglesa;
- XI -** Professor de Educação Básica – Língua e Cultura Espanhola;
- XII -** Professor de Educação Básica – Ciências Físicas e Biológicas;
- XIII -** Professor de Educação Básica – Geografia e História (Natureza e Sociedade);
- XIV -** Professor de Educação Básica – Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística;
- XV -** Professor de Educação Básica – Arte Musical;
- XVI -** Professor de Educação Básica – Educação Física e Educação Física e Dança;

Da pontuação apresentada, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias, a partir da data de publicação da classificação no Diário Oficial do Município, o qual será deferido ou indeferido pelo (a) Diretor (a) do Departamento do Departamento de Recursos Humanos da Educação que após tornará pública a lista de classificação final, conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE GUARULHOS  
DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>10/10/2023</b>		Diário Oficial e *Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2024
<b>10/10 a 16/10/2023</b>		On-line por meio do Sistema GIER	Recursos de Classificação na Rede/2024
<b>27/10/2023</b>		Diário Oficial e Portal Educação	<b>Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2024</b>
<b>Out/2023</b>		Diário Oficial e Portal Educação	<b>Publicação da Portaria regulamentando o processo de remoção e escolha para o exercício 2024</b>

**Raphael Henriques Raposo**

**Diretor do Departamento de Recursos  
Humanos da Educação – SESE10**